



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 008/2023

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ENTRE RIOS DO OESTE – PR.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência que, após deliberação regimental do Plenário, sejam encaminhadas cópias do presente Requerimento à Secretaria Municipal de Saneamento Básico, Energias Renováveis e Iluminação Pública.

Solicitamos informações referente ao serviço de abastecimento de água do Município de Entre Rios do Oeste, conforme os itens abaixo:

I. Referente ao Exercício Financeiro de anos anteriores:

- a) Qual é o número total de usuários do serviço de fornecimento de água que ficaram com alguma conta de água pendente até 31 de dezembro de 2022?; e
- b) Qual foi o montante acumulado de dívidas referente à falta de pagamento de contas de água até 31 de dezembro de 2022?

II. Referente ao período de 01 de janeiro de 2022 até 10 de março de 2023:

- a) Quantos usuários que tiveram o serviço de fornecimento de água interrompido (cortado mediante fechamento do hidrômetro, com lacre de fita adesiva) por falta de pagamento de contas de água?
- b) Quantos usuários que tiveram o serviço de fornecimento de água interrompido (cortado através de intervenção mecânica no hidrômetro) por falta de pagamento de contas de água;
- c) Do total de usuários que tiveram o serviço de fornecimento de água interrompido (cortado mediante fechamento do hidrômetro, com lacre de fita adesiva; ou através de intervenção mecânica no hidrômetro), quantos regularizaram sua situação, mediante o pagamento de contas pendentes, de novas taxas de ligação, e/ou de multas e juros?
- d) Qual foi o montante arrecadado pelo Município de Entre Rios do Oeste referente aos pagamentos das contas de água pendentes e novas taxas de ligação efetuados pelos usuários que regularizaram sua situação após terem o serviço de fornecimento de água interrompido (cortado mediante fechamento do hidrômetro, com lacre de fita adesiva ou através de intervenção mecânica no hidrômetro) por falta de pagamento?
- e) Qual foi o montante arrecadado pelo Município de Entre Rios do Oeste referente aos pagamentos de multas e juros efetuados pelos usuários que regularizaram sua situação após terem o serviço de fornecimento de água interrompido (cortado mediante fechamento do



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

hidrômetro, com lacre de fita adesiva ou através de intervenção mecânica no hidrômetro) por falta de pagamento?

f) Qual foi o montante arrecadado pelo Município de Entre Rios do Oeste referente aos pagamentos de multas resultante de violação de lacres pendente de pagamento?

g) Quantos hidrômetros defeituosos (com leituras zeradas) foram registrados nos dados da Secretaria Municipal de Saneamento Básico, Energias Renováveis e Iluminação Pública, até 10 de março de 2023?

h) Durante o período de 01 de janeiro de 2021 até 10 de março de 2023, qual foi a quantidade de hidrômetros adquiridos pelo Município, quantos foram substituídos nesse mesmo período e quantos hidrômetros novos estão atualmente em estoque?

III. Sobre a fiscalização dos hidrômetros:

a) Qual é a frequência da inspeção e auditoria dos hidrômetros instalados? A falta de auditoria periódica pode permitir que alguns munícipes manipulem ou adulterem seus hidrômetros para reduzir o valor da conta de água?

b) Há evidências de que alguns munícipes estejam manipulando ou adulterando seus hidrômetros para reduzir o valor da conta de água? Se sim, qual é o procedimento adotado pela Prefeitura para identificar tais práticas?

IV. Sobre benefícios e tratamento diferenciado dados aos contribuintes:

a) A Prefeitura concede tratamento diferenciado a alguns munícipes em relação ao valor da conta de água? Quais são os critérios adotados para conceder descontos ou reduzir o valor da conta?

b) A Prefeitura oferece algum tipo de benefício para determinados munícipes que os isente de pagar pelo consumo de água, mesmo que tenham um hidrômetro instalado em sua propriedade? Quais são os critérios adotados para conceder tais benefícios?

c) Quais são os procedimentos adotado pela Prefeitura para garantir que todos os munícipes paguem corretamente pelo consumo de água? Há alguma evidência de que alguns munícipes estejam sendo beneficiados indevidamente em relação ao valor da conta de água?

V. Sobre isenção de tarifa de água em imóveis rurais com abastecedor/caixa d'água/poço artesiano comunitários:

a) Quais são os critérios adotados pela Prefeitura para conceder isenção de tarifa de água às propriedades rurais com abastecedor/caixa d'água/poço artesiano comunitário sobre a mesma? Nestes casos, o critério é igual para com todos os contribuintes?



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

- b) Quantos municípios possuem isenção de tarifa de água por possuírem abastecedorou/caixa de água/poço artesiano comunitário públicos em seus lotes rurais?
- c) A Prefeitura realiza alguma inspeção ou auditoria periódica nos abastecedouros/caixas de água/poços artesanais comunitários públicos dos municípios que receberam a isenção de tarifa de água?
- d) A Prefeitura exige que os municípios que recebem a isenção de tarifa de água para abastecimento de imóveis rurais com abastecedorou comunitário prestem contas sobre o uso da água? Caso não haja prestação de contas, como a Prefeitura pode garantir que a isenção está sendo concedida de forma justa e igualitária?
- e) A isenção de tarifa de água para abastecimento de imóveis rurais com abastecimento público está prevista em lei ou decreto? Qual é o embasamento legal para a concessão desse benefício?
- f) Já houve alguma situação na qual algum munícipe tenha se beneficiado indevidamente desse benefício? Se sim, há registros documentados das atitudes tomadas pela Prefeitura para reverter tal situação?

JUSTIFICATIVA

Considerando que compete ao SAER organizar o cadastro dos prédios e terrenos situados nos logradouros públicos dotados de coletores de esgotos sanitários e/ou de rede de distribuição de água;

Considerando que todos os hidrômetros devem ser aferidos pelo SAER e devidamente lacrados antes de sua instalação, admitindo-se uma tolerância de 5% na precisão das leituras, em condições normais de funcionamento;

Considerando que os hidrômetros são adquiridos pelos usuários; e que a instalação e a conservação destes são realizadas pelo SAER;

Considerando que, guardadas as disposições legais sobre a inviolabilidade da propriedade, os usuários não podem oporem-se à inspeção das instalações internas de água por parte dos funcionários autorizados do SAER, nem à instalação, exame, substituição ou aferição dos hidrômetros, pelos funcionários, sob pena de corte do serviço;

Considerando que é vedado ao SAER conceder isenção ou redução de taxas dos serviços de água, a não ser os legalmente previstos;

Considerando que diversos municípios entrerrienses tiveram recentemente o serviço de fornecimento de água interrompido (cortado);

No âmbito da função fiscalizadora atribuída ao Poder Legislativo municipal, faz-se imprescindível verificar, por meio deste Requerimento, a correta aplicação das penalidades constantes do Decreto municipal nº 153/2014, e suas alterações, por parte da Administração Pública entrerriense.



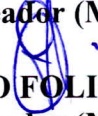
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

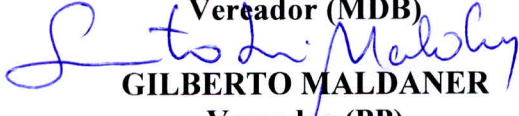
ESTADO DO PARANÁ

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 13 de março de 2023.


LUIZ MACHADO
Vereador (MDB)

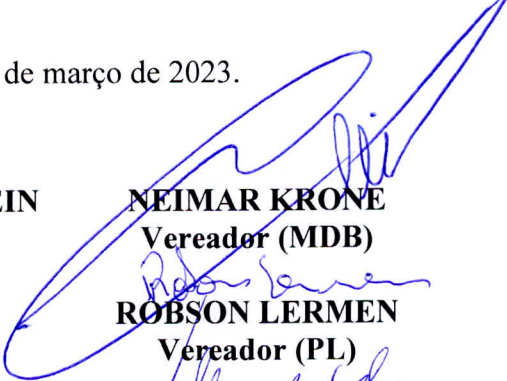

ENIO FOLIATTI
Vereador (MDB)


GILBERTO MALDANER
Vereador (PP)

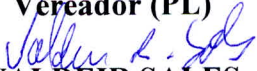

JOAQUIM SCHLINDWEIN
Vereador (MDB)


LISA HANZEN
Vereadora (PSD)

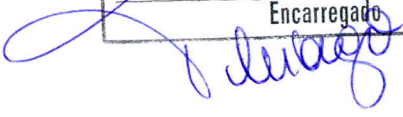

NADIR BACKES
Vereadora (PSD)

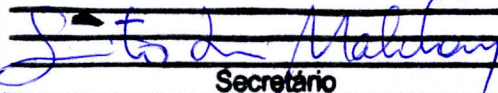

NEIMAR KRONE
Vereador (MDB)


ROBSON LERMEN
Vereador (PL)


VALDEIR SALES
Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	3835
EM	13 / 03 / 2023
Encarregado	



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 13 / 03 / 2023	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
	
Secretário	

Gilberto Luis Maldaner
1º Secretário